



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1045, DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, e CONSIDERANDO o Edital Nº 21, de 06/09/2016, referente a escolha das Comissões Internas de Supervisão do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) nas unidades deste Instituto, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2516, de 29 de novembro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, indicados pelas respectivas Representações Locais da CIS, para constituírem a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação Central (CIS-Central)** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS:

- Adriana de Farias Ramos, SIAPE Nº 1031839, *Campus* Porto Alegre - **Coordenadora**;
- Willian Miranda Rustick, SIAPE Nº 2084739, Reitoria – **Coordenador Adjunto**;
- Leonardo Alvarenga Pereira, SIAPE Nº 1798998, *Campus* Bento Gonçalves - **Secretário**;
- Nilo César Ferreira Alvira, SIAPE Nº 2309890, *Campus* Alvorada;
- Jair Bruschi Junior, SIAPE Nº 2808438, *Campus* Canoas;
- Magali Inês Pessini, SIAPE Nº 1809690, *Campus* Caxias do Sul;
- Adenilson Bueno dos Santos, SIAPE Nº 2042997, *Campus* Erechim;
- Iuri Guissoni Quaglia, SIAPE Nº 2165103, *Campus* Ibirubá;
- Sandro Lazari, SIAPE Nº 2037564, *Campus* Farroupilha;
- Sigrid Régia Huve, SIAPE Nº 2941830, *Campus* Feliz;
- Eder José Morari, SIAPE Nº 2031694, *Campus* Osório;
- Pedro Sergio Mendes Leite, SIAPE Nº 2163580, *Campus* Restinga;
- Fabio Rios Kwecko, SIAPE Nº 1819170, *Campus* Rio Grande;
- Luciana Lopes de Freitas, SIAPE Nº 1513997, *Campus* Rolante;
- Viviane Cevero da Silva, SIAPE Nº 2267884, *Campus* Sertão;
- Lucas Sironi, SIAPE Nº 2305115, *Campus* Vacaria;
- Daniel de Carli, SIAPE Nº 1819037, *Campus* Veranópolis;
- Luciane Alves Santini, SIAPE Nº 1911322, *Campus* Viamão.

Art. 3º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de três (3) anos, a contar de 29 de novembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
Júlio Xandro Heck  
Reitor *pro tempore* do IFRS